

**PORTARIA Nº 462/2015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público (Ofício Circular nº 020 e 021/2015 DG/MPE-TO, de 02 e 09 de junho de 2015, respectivamente),

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o servidor **HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 127214, da Promotoria de Justiça de Itacajá – TO para a 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 11 de junho de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça